



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**EDITAL**

*Maria Fernanda Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana,*

Faz público que a Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, na sua reunião ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2015, deliberou atribuir 10 bolsas de estudo destinadas a alunos que ingressem ou frequentem o Ensino Superior no ano letivo de 2015/2016 e que preencham as seguintes condições de acesso (Artº 6º do Regulamento):

- 1- Os candidatos a bolseiros devem satisfazer cumulativamente as seguintes condições:
  - Residirem na Freguesia de S. Domingos de Rana há mais de cinco anos;
  - Não disporem por si, ou pelos responsáveis pela sua educação, de meios bastantes para custearem os encargos correspondentes à sua frequência no ensino superior;
  - Não possuírem já habilitações ou curso equivalente àquele que pretendem frequentar;
  - Não beneficiem de outra bolsa ou vantagem equivalente.
- 2- Os candidatos que pratiquem uma atividade desportiva há mais de dois anos têm preferência, quando em igualdade de circunstâncias.
- 3- É condição obrigatória para a candidatura que o aluno comprove a sua inscrição e matrícula no estabelecimento de ensino, assim como o aproveitamento escolar do ano anterior, quando não se inscreva pela primeira vez no Ensino Superior.

O período de candidaturas decorre entre 01/10/2015 e 06/11/2015.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no Site da autarquia, bem como o Regulamento respetivo.

S. Domingos de Rana, 28 de Setembro de 2015

A Presidente

*Maria Fernanda Gonçalves*